



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP

ACESSO

PORTARIA N.º 072 / DES, de 16 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 28.817/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-407/PE, trecho ACESSO a PETROLINA, entre as estacas "0" - 116 (eixo 1) = 200 (eixo 2) - 217 + 1.044 (eixo 2) = 337 + 10,141 (eixo 3) - 374 (eixo 3), numa extensão de 3,411 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria n.º DR.P. 086/76 e consoante desenhos n.ºs PEET-2223 / 76 até PEET-2232/76 que baixam com o supra citado processo

so *J.M.*

Ademar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEP
Processo nº
Decreto Administrativo N.º 127
de 5 / 7 / 76
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.570
En. 02. Sv. Ed. CO. DEP